



PORTARIA Nº 0589/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a **REDISTRIBUIÇÃO** de cargas horárias no **CMREI MARIA CREUZA DOS SANTOS** para o ano de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145, de 11 de fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental **GETÚLIO VARGAS**, **JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR**, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental **O MUNDO DA CRIANÇA** e o Centro de Referência em Educação Infantil **MARIA CREUZA DOS SANTOS**, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REDISTRIBUIDA, a carga horária no **CMREI MARIA CREUZA DOS SANTOS**, Meio Urbano deste Município, a Professora abaixo identificada, para o ano letivo de 2016.

| Nº | PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) CÓDIGO GOM-PLP 101 | MATRÍCULA | CARGA HORÁRIA ANTERIOR | CARGA HORÁRIA ATUAL |
|----|--|-------------|------------------------|---------------------|
| 01 | LINDANORA ALMEIDA GUIMARÃES | 00000000426 | 20 H/S | 40 H/S |





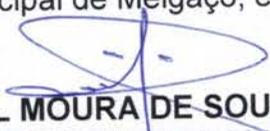
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de junho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 13 de junho de 2016


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de junho de 2016


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2013